



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 592 DE 02/04/2007

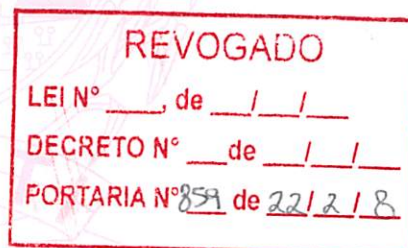
O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER a pedido, **Licença para Tratar de Interesses Particulares** à Servidora Pública Municipal, **NEIVA LOPES DOS REIS SOTTA**, portadora do RG nº 6.195.532-1 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 827.542.509-30, admitida através da Portaria nº 317/99 de 01/06/99, do cargo de **SERVENTE ESCOLAR**, pelo prazo de 02 (dois) anos, referentes ao período de 1999 a 2001, contados a partir de **02/04/2007 a 02/04/2009**, de acordo com o Art. 92, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.

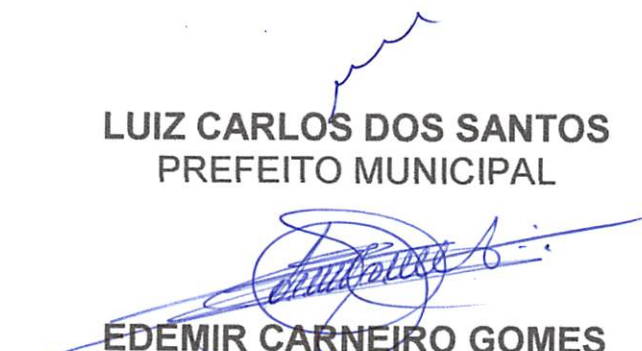
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE**



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e sete (02/04/2007).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL


EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 588 DE 15/03/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, OTTO FRANCISCO MAGDALENA, portador do RG nº 7.398.761 (SSP/SP) e CPF/MF sob nº 710.072.618-20, ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, com direito a 95% dos proventos do símbolo CC-3, de acordo com a Lei nº 045/93 de 16/07/93 e, alterações da Lei nº 350/2004 de 01/04/2004.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo a 01/03/2007.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e sete (15/03/2007).
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal
EDEMIR CARNEIRO GOMES
Diretor Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 591/2007 DE 02/04/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º Nomear os municípios abaixo, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Recebimento de Bens do Município:
- Carlos Alberto Maia Tabalipa - Engenheiro Civil
- Orley Barbosa Ribas Junior - Fiscal de Tributos
- Everton Luiz Nóbile - Escriturário
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/01/2007.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e sete (02/04/2007).
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 592 DE 02/04/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a pedido, Licença para Tratar de Interesses Particulares à Servidora Pública Municipal, NEIVA LOPES DOS REIS SOTTA, portadora do RG nº 6.195.532-1 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 827.542.509-30, admitida através da Portaria nº 317/99 de 01/06/99, do cargo de SERVENTE ESCOLAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, referentes ao período de 1999 a 2001, contados a partir de 02/04/2007 a 02/04/2009, de acordo com o Art. 92, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e sete (02/04/2007).
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal
EDEMIR CARNEIRO GOMES
Diretor Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 593 DE 02/04/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º Designar, RENATA FADEL OLIVETTI FARIA, portadora do RG nº 6.004.133-4, Professora Classe 04-M, para exercer a função de SUPERVISORA ESCOLAR da Escola Municipal Monteiro Lobato - Educação Infantil e Ensino Fundamental, perfazendo um total de 40 horas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 588 DE 15/03/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, OTTO FRANCISCO MAGDALENA, portador do RG nº 7.398.761 (SSP/SP) e CPF/MF sob nº 710.072.618-20, ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, com direito a 95% dos proventos do símbolo CC-3, de acordo com a Lei nº 045/93 de 16/07/93 e, alterações da Lei nº 350/2004 de 01/04/2004.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo a 01/03/2007.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e sete (15/03/2007).
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal
EDEMIR CARNEIRO GOMES
Diretor Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 591/2007 DE 02/04/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º Nomear os municípios abaixo, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Recebimento de Bens do Município:
- Carlos Alberto Maia Tabalipa - Engenheiro Civil
- Orley Barbosa Ribas Junior - Fiscal de Tributos
- Everton Luiz Nóbile - Escriturário
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/01/2007.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e sete (02/04/2007).
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 592 DE 02/04/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a pedido, Licença para Tratar de Interesses Particulares à Servidora Pública Municipal, NEIVA LOPES DOS REIS SOTTA, portadora do RG nº 6.195.532-1 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 827.542.509-30, admitida através da Portaria nº 317/99 de 01/06/99, do cargo de SERVENTE ESCOLAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, referentes ao período de 1999 a 2001, contados a partir de 02/04/2007 a 02/04/2009, de acordo com o Art. 92, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e sete (02/04/2007).
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal
EDEMIR CARNEIRO GOMES
Diretor Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 593 DE 02/04/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º Designar, RENATA FADEL OLIVETTI FARIA, portadora do RG nº 6.004.133-4, Professora Classe 04-M, para exercer a função de SUPERVISORA ESCOLAR da Escola Municipal Monteiro Lobato - Educação Infantil e Ensino Fundamental, perfazendo um total de 40 horas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 588 DE 15/03/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, OTTO FRANCISCO MAGDALENA, portador do RG nº 7.398.761 (SSP/SP) e CPF/MF sob nº 710.072.618-20, ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, com direito a 95% dos proventos do símbolo CC-3, de acordo com a Lei nº 045/93 de 16/07/93 e, alterações da Lei nº 350/2004 de 01/04/2004.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo a 01/03/2007.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e sete (15/03/2007).
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal
EDEMIR CARNEIRO GOMES
Diretor Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 591/2007 DE 02/04/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º Nomear os municípios abaixo, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Recebimento de Bens do Município:
- Carlos Alberto Maia Tabalipa - Engenheiro Civil
- Orley Barbosa Ribas Junior - Fiscal de Tributos
- Everton Luiz Nóbile - Escriturário
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/01/2007.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e sete (02/04/2007).
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 592 DE 02/04/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a pedido, Licença para Tratar de Interesses Particulares à Servidora Pública Municipal, NEIVA LOPES DOS REIS SOTTA, portadora do RG nº 6.195.532-1 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 827.542.509-30, admitida através da Portaria nº 317/99 de 01/06/99, do cargo de SERVENTE ESCOLAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, referentes ao período de 1999 a 2001, contados a partir de 02/04/2007 a 02/04/2009, de acordo com o Art. 92, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e sete (02/04/2007).
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal
EDEMIR CARNEIRO GOMES
Diretor Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 593 DE 02/04/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º Designar, RENATA FADEL OLIVETTI FARIA, portadora do RG nº 6.004.133-4, Professora Classe 04-M, para exercer a função de SUPERVISORA ESCOLAR da Escola Municipal Monteiro Lobato - Educação Infantil e Ensino Fundamental, perfazendo um total de 40 horas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 588 DE 15/03/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, OTTO FRANCISCO MAGDALENA, portador do RG nº 7.398.761 (SSP/SP) e CPF/MF sob nº 710.072.618-20, ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, com direito a 95% dos proventos do símbolo CC-3, de acordo com a Lei nº 045/93 de 16/07/93 e, alterações da Lei nº 350/2004 de 01/04/2004.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo a 01/03/2007.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e sete (15/03/2007).
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal
EDEMIR CARNEIRO GOMES
Diretor Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 591/2007 DE 02/04/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º Nomear os municípios abaixo, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Recebimento de Bens do Município:
- Carlos Alberto Maia Tabalipa - Engenheiro Civil
- Orley Barbosa Ribas Junior - Fiscal de Tributos
- Everton Luiz Nóbile - Escriturário
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02/01/2007.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e sete (02/04/2007).
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 592 DE 02/04/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a pedido, Licença para Tratar de Interesses Particulares à Servidora Pública Municipal, NEIVA LOPES DOS REIS SOTTA, portadora do RG nº 6.195.532-1 (SSP/PR) e CPF/MF sob nº 827.542.509-30, admitida através da Portaria nº 317/99 de 01/06/99, do cargo de SERVENTE ESCOLAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, referentes ao período de 1999 a 2001, contados a partir de 02/04/2007 a 02/04/2009, de acordo com o Art. 92, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 044/93 de 16/07/1993.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e sete (02/04/2007).
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal
EDEMIR CARNEIRO GOMES
Diretor Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ
PORTARIA Nº 593 DE 02/04/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º Designar, RENATA FADEL OLIVETTI FARIA, portadora do RG nº 6.004.133-4, Professora Classe 04-M, para exercer a função de SUPERVISORA ESCOLAR da Escola Municipal Monteiro Lobato - Educação Infantil e Ensino Fundamental, perfazendo um total de 40 horas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.